

PLANO DE GESTÃO
2021-2022

O SER HUMANO COMO O CENTRO DA JUSTIÇA



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



Presidente
Desembargador José Laurindo de Souza Netto

Juízes Auxiliares da Presidência

Juiz de Direito Anderson Ricardo Fogaça
Juiz de Direito Irajá Pigatto Ribeiro
Juiz de Direito Rafael Luís Brasileiro Kanayama
Juíza de Direito Fabiane Pieruccini

Secretária do Tribunal de Justiça
Mariana da Costa Turra Brandão

Subsecretária do Tribunal de Justiça
Janaína Guimarães Sá

Diretora do Gabinete da Presidência
Adriana Mortari Vena

Diretor do Departamento de
Engenharia e Arquitetura
Reginaldo Mendes Júnior

Diretor do Departamento
de Planejamento
Vinícius Rodrigues Lopes

Diretor do Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação
Rafael Coninck Teigão

Diretor do Departamento da
Magistratura
André Luiz Massad

Diretor do Departamento de
Gestão de Recursos Humanos
Hélcio José Vidotti

Diretora de Comunicação e
Cerimonial
Marília Seeling de Oliveira

Diretor do Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados
Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

Diretor do Departamento Judiciário
José Luiz Faria de Macedo Filho

Diretor do Departamento
Econômico e Financeiro
Moacir Carneiro Júnior

Diretor do Departamento do
Patrimônio
Leonel Júnior Pedralli

Diretor do Departamento de
Gestão Documental
Fernando Scheidt Mäder

Diretora da Central de Precatórios
Patrícia Caetano

Diretor do Centro de Assistência
Médica e Social
Paulo César Andriguetto

Diretor da Assessoria de Recursos
Luciano Carvalho

Diretor do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça
Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento
de Auditoria Interna
Mauricio Cardoso Segundo

COORDENAÇÃO

Desembargador Presidente José Laurindo de Souza Netto

Juiz Auxiliar da Presidência Anderson Ricardo Fogaça

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Servidor Gustavo Calixto Guilherme
Servidora Maria Anita dos Anjos

DIAGRAMAÇÃO

Servidor Luiz Fernando Patitucci

	MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	06
1	INTRODUÇÃO.....	07
2	CONTEXTO.....	09
3	PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	11
4	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53

MENSAGEM DO PRESIDENTE

DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO



A gestão de um dos maiores e mais respeitados Tribunais de Justiça do Brasil consubstancia-se em um grande desafio, que poderá ser alcançado por meio da união de esforços em busca de um Judiciário mais eficiente, transparente e humano.

O presente Plano de Gestão tem como finalidade apresentar os princípios norteadores, as ações estratégicas e o portfólio de projetos para o próximo biênio, que serão efetivados no intuito de aperfeiçoar os serviços judiciais que são ofertados ao cidadão paranaense.

A valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a capacitação contínua de Magistrados e Servidores, o uso racional de recursos e a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade serão a base de todo o trabalho a ser realizado.

As iniciativas estão atreladas aos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 em suas perspectivas referentes à garantia dos direitos fundamentais e fortalecimento da relação institucional com a sociedade, aperfeiçoamento dos processos internos, aprendizado e crescimento.

As medidas são pautadas no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Reafirmo a continuidade das boas práticas que já vinham sendo realizadas pelas gestões anteriores e digo que nosso propósito é trabalhar de forma inovadora e colaborativa para efetuar os valores institucionais do Tribunal em sua missão de realizar justiça.

Agradeço, desde já, o esforço de todos, Magistrados, Servidores e demais colaboradores, que contribuem para que o nosso Tribunal se mantenha na posição de vanguarda do sistema judicial brasileiro.

Vamos juntos, para que o cidadão seja o centro da Justiça!

A handwritten signature in blue ink, reading "Jose Laurindo de Souza Netto". The signature is fluid and cursive, with the first name "Jose" being the most prominent.

INTRODUÇÃO



1

O presente documento contempla a consolidação do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o biênio 2021-2022.

Para a sua elaboração foram consultados diversos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais a Resolução nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e a Resolução nº 221/2016, alterada pela Resolução nº 326/2020, que estabelece princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Também foram analisados os atos normativos e documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como, por exemplo, a Resolução nº 138/2015, que estipula o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As iniciativas a serem apresentadas neste relatório demonstram a continuidade de uma caminhada rumo a um Judiciário mais eficiente, que valoriza seu público interno e externo, por meio de uma gestão eficiente, transparente, inovadora, participativa e humanizada.

CONTEXTO



Apesar da excelente produtividade e dos resultados alcançados pelo Tribunal nos últimos anos, a crise, nas mais diversas áreas, ocasionada pela disseminação da pandemia da COVID-19, impõe a adoção de iniciativas estratégicas para auxiliar o jurisdicionado e a sociedade a recuperarem-se de tal impacto.

Nesse contexto, o Poder Judiciário tem um papel fundamental na retomada do crescimento do país no período pós-pandemia, principalmente ao considerar a sua visão de futuro de ser efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e para o desenvolvimento do país.

A instituição deve concentrar sua estratégia na segurança jurídica, seguindo precedentes e as novas teses que estão sendo definidas pelas Cortes Superiores, no incentivo à solução consensual dos conflitos, na gestão da inovação, na readequação das estruturas judiciais e na gestão colaborativa, visando aproximar-se da sociedade.

A identidade organizacional reflete o que é fundamental para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Os valores do Poder Judiciário Paranaense são: transparência, ética, justiça, inovação, celeridade e eficiência. Construídos a partir do desdobramento dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, os princípios balizadores da gestão 2021-2022 são: a valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a ampliação da capacitação para Magistrados e Servidores, o uso racional dos recursos e a aproximação do Poder Judiciário com a população.

PRINCÍPIOS NORTEADORES



3



3.1 VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO



A República Federativa do Brasil tem entre seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e a cidadania, duas das principais fontes de valores dominantes na sociedade.

A dignidade da pessoa humana eleva o ser humano ao objetivo maior da ordem jurídica, devendo os órgãos públicos buscar continuamente a tutela e a expansão dos meios aptos a garantir os direitos fundamentais. A cidadania abrange o exercício dos direitos humanos, assegurados nos mais diversos diplomas normativos de cunho nacional e internacional. É um dos fundamentos constitucionais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Como órgão do Poder Público, a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve ser pautada na valorização do ser humano e no respeito ao próximo, refletidos tanto no ambiente organizacional interno como externo. O primeiro, a ser exercido por meio do diálogo com os colaboradores e organizações representativas da classe, através de programas em prol da saúde e do bem-estar, por ações de acessibilidade e inclusão, encontros regionais e por condições efetivas para a formação do quadro de pessoal. A segunda perspectiva traduz-se na aproximação do Judiciário com a sociedade, respeitando o cidadão por meio do aprimoramento contínuo dos serviços públicos oferecidos, pela transparência das ações, projetos de cidadania e segurança jurídica.

Respeito é um sentimento não imposto, mas expresso, por alguém, pela identificação, na pessoa respeitável, das qualidades que no seu conjunto constituem a respeitabilidade: equilíbrio, honestidade, competência, coragem e fortaleza. ¹

¹ (João Laurindo de Souza Netto, 1994).

3.2 AUMENTO DA EFICIÊNCIA



A eficiência consiste em atingir os resultados esperados com economia. Fazer o melhor uso possível dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais, do tempo e da gestão de pessoas.

É um dos princípios constitucionais da Administração Pública e, assim, o Tribunal tem um papel fundamental na implementação das melhores práticas, buscando a excelência do serviço judicial, isto é, fazer mais com menos.

Tratado também como um dos princípios basilares da atual gestão, o incremento da eficiência da prestação jurisdicional será buscado por meio da modernização administrativa das unidades, da inovação, da expansão do uso da inteligência artificial e softwares de automação, do mapeamento dos procedimentos, da gestão de competência, do cumprimento das metas estratégicas do Conselho Nacional de Justiça e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

3.3 AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES



A capacitação dos Magistrados e Servidores é essencial para a melhoria do serviço público. A qualificação contínua de nossos colaboradores tende a refletir em todas as atividades do Tribunal. É intrínseca aos demais valores de gestão apresentados, pois valoriza o ser humano, aumenta a eficiência, a utilização racional dos recursos e a aproximação do Judiciário com a sociedade. Assegurar a formação e a capacitação de Magistrados, Servidores e demais colaboradores será prioridade no biênio 2021-2022.

3.4 USO RACIONAL DOS RECURSOS



O desenvolvimento sustentável é um direito e dever fundamental estabelecido no texto constitucional em seu preâmbulo, no princípio da dignidade da pessoa humana, nos princípios gerais da atividade econômica e presente em tratados e convenções internacionais. Significa a tutela do princípio da dignidade da pessoa humana e, por consequência, dos direitos e garantias fundamentais presentes na Carta Magna, como o direito à vida, à saúde, à igualdade e à proteção ao meio ambiente.

O principal desafio atual é a efetivação do desenvolvimento sustentável em atenção às suas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas.

O programa de ação para o Desenvolvimento Sustentável global está materializado atualmente na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, criada em setembro de 2015.

O Tribunal de Justiça do Paraná aderiu ao Pacto Global da ONU em janeiro de 2019, que estimula a implementação das ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade e para o cumprimento da Agenda 2030, por meio dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O uso racional de recursos será uma das premissas para assegurar a proteção do meio ambiente, a redução de custos e, principalmente, a garantia de um mundo melhor para as futuras gerações.

3.5 APROXIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM A POPULAÇÃO



Refere-se à presencialidade e ao atendimento ao cidadão. Constitui-se em fator crucial para a democracia participativa e será perfectibilizada pela adoção de estratégias de transparência e de fortalecimento organizacional na garantia do acesso à justiça e da concretização dos direitos constitucionais fundamentais. Abrange a cooperação interinstitucional sistêmica e os programas que serão realizados pelo Poder Judiciário em prol da sociedade.

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



4

O Plano de Gestão para o biênio 2021-2022 foi construído a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), dos Macrodesafios do Poder Judiciário definidos pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 325/2020 e alicerçado nas diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.





4.1 GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



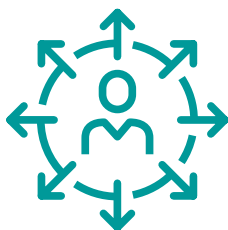
A garantia dos direitos fundamentais contempla assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades e propiciar inclusão e acessibilidade a todos. O incremento do direito fundamental de acesso à justiça será buscado com as seguintes ações:

4.1.1 APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE:

Propõe-se aperfeiçoar o site do Tribunal, bem como as redes sociais e o Canal de YouTube, oferecendo informações atuais e relevantes acerca da atuação do Poder Judiciário Paranaense, por meio de matérias de texto, vídeos e PodCasts. Nessa perspectiva, pretende-se realizar pesquisa de imagem periódica para identificar como a sociedade percebe o Tribunal e implementar as melhorias necessárias. Outro objetivo é estreitar o relacionamento com os meios de comunicação e criar a TV Justiça, com a finalidade de divulgar nossos serviços e programas.

4.1.2 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL:

A intenção é fomentar as ações de promoção social relacionadas ao sistema de Justiça e aos direitos fundamentais, de apoio às iniciativas de acessibilidade e inclusão, bem como fortalecer as ações da CEVID, do CONSIJ e a justiça itinerante, com as iniciativas a seguir elencadas:



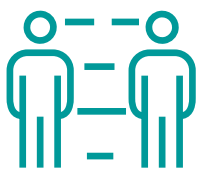
EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE CIDADANIA:

Os programas de cidadania do Tribunal serão expandidos, como já vinha sendo feito na gestão frente à 2ª Vice-Presidência, aproximando o cidadão por meio da ampliação dos serviços oferecidos nesta política judiciária.



CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS:

Criação do Observatório de Direitos Humanos com o intuito de promover a articulação do Poder Judiciário do Estado do Paraná com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos, estabelecer parcerias para o intercâmbio de informações, executar iniciativas e projetos relacionados ao tema e coordenar a atuação do Tribunal na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos.



INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO:

Incentivo e expansão das iniciativas de acessibilidade e inclusão, promoção de um ambiente organizacional de respeito às diferenças e não-discriminação. Elaboração de estratégias que favoreçam um ambiente de trabalho seguro e saudável. Utilização das Centrais de Medidas Socialmente Úteis para a reintegração social sob o enfoque de práticas restaurativas e fiscalização dos substitutivos penais. Permanece a ocupação laborativa de apenados para atividades de serviços gerais de acordo com as necessidades do Poder Judiciário, por meio do Termo de Cooperação nº 177/2016 firmado entre o Tribunal e a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária.



FORTALECIMENTO DA CEVID:

Fortalecer a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) por meio das seguintes ações: I) ampliação para todos os municípios do Estado do dispositivo de segurança preventiva denominado Botão do Pânico, instituído pela Lei Estadual nº 18.868/2016, destinado à fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência em favor de vítimas de violência doméstica e familiar; II) criação do COGEN, Comitê de Promoção de Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, incentivar a sensibilização quanto à importância da erradicação da discriminação e da violência contra a mulher e instituir estratégias organizacionais para a prevenção e para o combate à violência e à discriminação; III) aparelhar a Casa da Mulher Brasileira com equipe multidisciplinar de orientação e encaminhamento, estruturando

a equipe de Psicologia, Assistência Social e Direito como ocorre atualmente na Central de Medidas Socialmente Úteis do Fórum Criminal de Curitiba; IV) tornar a CEVID uma unidade administrativa, nos moldes do GMF e do CONSIJ; v) apoio na formação e capacitação de Magistrados e Servidores em questões de gênero.



INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

A intenção é acompanhar e auxiliar o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ) na uniformização de procedimentos, na elaboração de métodos de trabalho interdisciplinares e na melhoria da estrutura dos serviços judiciais afetos à área da infância e juventude.



INCREMENTO DAS AÇÕES ITINERANTES:

A implementação de ações itinerantes aproxima o Poder Judiciário do cidadão paranaense e contribui para a identificação da Justiça como um serviço adequado e disponível para todos. Nos mesmos moldes do que é feito no âmbito da 2ª Vice-Presidência, como por exemplo nos Programas Operação Litoral, Justiça ao Espectador e Justiça no trânsito, a ideia é difundir os serviços disponíveis à população por meio de ações itinerantes.

4.1.3 EMISSÃO AUTOMÁTICA DE CERTIDÕES DE AÇÕES ORIGINÁRIAS E RECURSOS DO 2º GRAU E TURMAS RECURSAIS REQUERIDAS PELAS PARTES, ADVOGADOS E TERCEIROS INTERESSADOS:

Automatização da emissão de certidões de 2º grau e das Turmas Recursais. Por meio do formulário eletrônico preenchido pelo requerente, o sistema apresentará todas as informações relativas ao pedido de forma automática, visando desburocratizar o procedimento e trazer modernização e celeridade.



4.2 FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



4.2.1 REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

Em atendimento ao Objetivo Sustentável 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, mais especificamente a meta 16.6 que consiste em “desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”, reestruturar o atual Portal da Transparência disponível no site oficial, de forma organizada, em uma linguagem simples e com informações sobre a Administração, estatísticas (atividade-fim) e serventias extrajudiciais, aumentando a confiança do cidadão na instituição.

4.2.2 CRIAÇÃO DO PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DO TJPR:

Criação do Portal de Boas Práticas, por meio do mapeamento das iniciativas realizadas nas Comarcas do Estado em prol da população, possibilitando o acesso e a divulgação dos programas de cidadania, de acesso à justiça, de justiça restaurativa, alinhados à Agenda 2030 das Nações Unidas.

4.2.3 CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ:

Criação de um observatório de dados, com indicadores para acompanhar os dados de litigiosidade, o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, a evolução histórica entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados, orçamento e arrecadação, entre outras informações relevantes. Serão estabelecidos convênios com órgãos públicos e universidades com a participação de acadêmicos, economistas, estatísticos e especialistas a fim de analisar o impacto econômico das decisões judiciais e direcionar políticas públicas.

4.3 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



4.3.1 INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

Ampliação das inovações tecnológicas que visem à automação e ao uso de inteligência artificial de forma a gerar rapidez na prestação de informações e diminuir a necessidade de ação humana na execução de atividades de rotina. As plataformas de inteligência artificial devem ser customizadas de maneira a trabalhar em conjunto com o sistema Projudi.

4.3.2 ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO TRIBUNAL:

A estruturação do banco de dados do Tribunal para se adequar em sua completude à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Datajud é essencial para que o Judiciário Paranaense tenha estatísticas exatas para o cumprimento das Metas do CNJ, de modo a possibilitar a análise dos resultados provenientes das atividades do Tribunal.

4.3.3 UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS:

O objetivo é uniformizar a apuração dos dados estatísticos para que estejam de acordo com os parâmetros definidos pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em sua completude. A criação de um Sistema de Informações único para a Gestão Institucional é primordial para a análise do impacto das decisões judiciais nas políticas públicas e o mapeamento dos processos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

4.3.4 UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI:

Criação junto à Assessoria Técnica do DTIC de uma equipe de acompanhamento de demandas e alocação de pessoal. Esta nova estrutura irá utilizar ferramentas já consolidadas de gerência de demandas e de Business Intelligence, aliadas com uma nova ferramenta de Gestão de Serviços de TI, para monitorar o andamento das solicitações e suas execuções, bem como gerenciar a disponibilidade dos desenvolvedores.



4.3.5 AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

A intenção é ampliar as medidas de reorganização das unidades judiciárias para assegurar um maior equilíbrio na distribuição de Servidores, mediante a expansão do procedimento de unificação de secretarias judiciárias.

4.3.6 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO, o que ocorrerá com a implementação das seguintes ações:



EXAME DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Revisão da estrutura administrativa e de sua nomenclatura para refletir os conceitos mais modernos de administração de coordenação, diálogo e novas formas de relação entre líderes e liderados. Implementação de uma nova linguagem para designação do conceito de cooperação e organização do trabalho. Reestruturação dos atuais departamentos, sem incremento de despesa, de modo a privilegiar o fluxo de trabalho;



REVISÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO NO 2º GRAU:

No 2º grau é importante a aglutinação das secretarias das câmaras que atuam em especialidades idênticas, em uma única unidade administrativa, para atender a demanda da movimentação processual, minimizando o déficit de servidores e alcançando maior celeridade na tramitação dos recursos;



INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS:

Pretende-se continuar com o processo de absorção dos sistemas legados de gestão de recursos humanos (SGRH) pelo Sistema Hércules, com a migração de dados, bem como, em consonância com a área de informática, desenvolver novas funcionalidades, relatórios gerenciais e procedimentos de conclusão de expedientes, quando da realização e publicação de atos administrativos, visando uma maior segurança aos atos praticados. Utilização da ferramenta Axios Assyst para a integração dos sistemas administrativos e para a centralização das demandas internas de suporte;



REESTRUTURAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

Revisar e implementar novos procedimentos operacionais no Departamento de Engenharia e Arquitetura, visando à redução substancial de prazos para a elaboração e aprovação de projetos, obras e atendimento das solicitações de usuários e clientes internos, bem como a implementação de procedimentos para o incremento de qualidade final dos serviços, controle e redução de custos;



DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

O plano é incentivar a realização de estudos, com a efetiva aproximação dos usuários de serviços com os técnicos, para que, detectando tarefas repetitivas, e a partir de critérios definidos (riscos a serem reduzidos, valores a serem agregados), possam propor novas maneiras de realização das tarefas ou substituição dos procedimentos existentes.

4.3.7 ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS:

Fortalecer e estruturar a Central de Movimentações Processuais como apoio permanente à prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.

4.3.8 REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU:

O projeto busca, em cada uma das áreas de atuação oferecidas pelo sistema, a completa revisão e aprimoramento das ferramentas hoje disponíveis, de modo a corrigir, implementar e excluir procedimentos e ações desnecessárias, buscando sempre a mais rápida, eficaz e precisa prestação jurisdicional.

4.3.9 TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DOS PEDIDOS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL:

A intenção do projeto é que os juízos de 1º Grau encaminhem os pedidos de cooperação por meio do Sistema Projudi. De igual forma, após a tramitação e a devolução pelo Ministério da Justiça, os requerimentos serão devolvidos ao Juízo rogante por meio eletrônico.

4.3.10 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS:

Proporcionar celeridade no pagamento de precatórios por meio da revisão e atualização do estoque.

4.3.11 MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS:

Substituição do atual controle de inventário por um sistema moderno, com a possibilidade de monitoramento pelo Departamento de Patrimônio e pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4.3.12 EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA:

O propósito é expandir o sistema de votação digital em todos os procedimentos em que seja necessária votação pelos membros do Tribunal de Justiça, tornando célere os procedimentos, reduzindo tempo de duração das reuniões e desgastes desnecessários.

4.3.13 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL:

Implementar uma Central de Serviços para prestação de informações e orientações ao público externo, criando um ponto único de suporte e contato para todos os interessados em obter algum esclarecimento sobre a prestação de serviços do Poder Judiciário, inclusive poderá também atender o público interno, com orientações e suporte às demandas internas do Tribunal.

4.3.14 EXPANSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE COMPETÊNCIA:

Em continuidade aos trabalhos realizados, pretende-se mapear a distribuição processual nas unidades judiciais do Estado para estudos de revisão de competência visando ao maior equilíbrio na distribuição das demandas por todo o Estado.

4.3.15 PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE:

Criação do Programa Judiciário Eficiente, que atuará em duas frentes: a judicial, voltada à redução do tempo médio dos processos e da taxa de congestionamento, e a administrativa, pela qual se buscará a redução do tempo médio de licitações e aprimoramento da gestão de terceiros e de contratos. Na seara judicial, o programa engloba a gestão processual dos executivos fiscais, de forma a proporcionar celeridade e eficiência às demandas por meio da automação de tarefas repetitivas, da realização de mutirões e da utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos em âmbito tributário.

4.3.16 CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRESENCIAL:

Diante das adversidades decorridas da pandemia da COVID-19, foi possível identificar as vantagens da adoção do regime de teletrabalho. A conjugação do teletrabalho com o presencial e o aprimoramento das plataformas digitais para a realização das audiências, visando à excelência tanto na prestação de serviços on-line como presencial, serão consideradas prioridades. Propõe-se a avaliação contínua das estruturas físicas existentes e dos contratos vigentes de prestação de serviços terceirizados, em adequação à nova realidade.

4.3.17 APRIMORAMENTO DA PESQUISA JURISPRUDENCIAL:

Desenvolvimento de trabalho visando à resolução de inconsistências, implementação de melhorias e aprimoramento do funcionamento do sistema Jurisprudência, sobretudo no que concerne à experiência do usuário e ao grau de eficácia da ferramenta de pesquisa, priorizando a questão, em consonância ao que vem sendo realizado por diversos tribunais pátrios. O sistema Jurisprudência é a ferramenta por meio da qual é disponibilizado o acesso ao produto da atividade-fim desenvolvida pelo Poder Judiciário Paranaense. Trata-se de um dos serviços mais acessados do Portal TJPR, utilizado diariamente por milhares de usuários internos e externos.

4.4 ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



4.4.1 APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES À META 4 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

O intento é aprimorar a gestão de processos que se referem ao cumprimento da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.



4.5 PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS



4.5.1 GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:

Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na divulgação dos meios adequados de solução de conflitos, na continuidade do trabalho que já vinha sendo implementado na gestão das políticas judiciárias da Autocomposição, dos Juizados Especiais e da Cidadania, por meio de diversos projetos de solução consensual e da estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as Comarcas do Estado.





4.6. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS



4.6.1 GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 1ª VICE-PRESIDÊNCIA:

Em conjunto com a 1ª Vice-Presidência, acompanhar e atuar na gestão de precedentes e na gestão do acervo de processos de recursos sobrestados.

4.7. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE



4.7.1 ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS:

Realizar estudos com o intuito de analisar a viabilidade de inserção de novos padrões energéticos, contribuindo para a diversificação da matriz energética brasileira, reduzindo a poluição e diminuindo as despesas do Tribunal. Pretende-se efetivar a instalação de uma usina minigeradora fotovoltaica, a ser construída em terreno no município de Campo Mourão, com o objetivo de reduzir as despesas com energia elétrica.

4.7.2 EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL:

Apoio e expansão das iniciativas realizadas pela Comissão de Gestão Ambiental em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, à Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

4.7.3 INCENTIVO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO:

Apoio e expansão do projeto de recuperação de mobiliário do Poder Judiciário desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados em parceria com o Departamento do Patrimônio, com a utilização da mão de obra de colaboradores oriundos do Termo de Cooperação nº 177/2016 (apenados). O objetivo é o reaproveitamento de mobiliários com a realização de reparos simples, reduzindo a necessidade de novas aquisições e gerando economia de recursos com a utilização de bens móveis por um maior período de tempo.

4.8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL



4.8.1 GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL:

Acompanhamento dos processos criminais em trâmite no Tribunal, no intuito de propor ações para a redução do tempo médio de processos pendentes na fase de conhecimento, do tempo das decisões em execução penal e dos julgamentos em primeira instância dos presos provisórios.

4.8.2 ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA:

O objetivo é estruturar as Centrais de Medidas Socialmente Úteis como unidades de Justiça Restaurativa do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 20.442/2020, no intuito de disseminar as práticas de Justiça Restaurativa e diminuir o número de presos provisórios no Estado.

4.8.3 INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO:

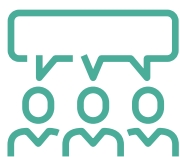
Incremento de políticas públicas relacionadas ao sistema penitenciário por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF).

4.9. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



4.9.1 ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL:

O escopo é implementar a política de governança institucional, visando elevar a qualidade da gestão, abrangendo as estruturas de governança, o fluxo de informações, os processos de trabalho e as atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão.



CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE:

Pretende-se criar o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, com o objetivo de institucionalizar e gerenciar temáticas importantes para o aperfeiçoamento da governança e gestão no Poder Judiciário Paranaense. A unidade será responsável pela assessoria e orientação à Alta Administração em assuntos relacionados à governança, gestão de riscos, compliance e controles internos;



CONTINUIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Continuidade na execução das medidas necessárias para a implantação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no Tribunal;



CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA:

Será desenvolvido e implementado programa para avaliação e acompanhamento da qualidade das auditorias internas realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), aderente aos padrões internacionais, atos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná;



REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA (DAUDI):

Readequar a atual estrutura organizacional do DAUDI para atender às exigências das Resoluções Nº 308 e 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem assim à Resolução Nº 274/2020, do Órgão Especial. Promover estudos para a modernização do departamento;



CRIAÇÃO DE UM ECOSISTEMA DE AUDITORIA INTERNA:

Protagonizar a criação de um ecossistema de unidades de auditoria interna no âmbito do Estado do Paraná. A proposta constitui uma rede integrada por unidades de Auditoria Interna inicialmente no Estado do Paraná, com a representação dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, Tribunais, Ministério Público e outras organizações para o compartilhamento de boas práticas e capacitação;



ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES:

Estabelecer o Programa de Governança e Integridade em Contratações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por meio do Departamento do Patrimônio, do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados e do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a fim de aprimorar os serviços administrativos prestados.

4.9.2 CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL:

A Escola Judicial será o órgão oficial de capacitação de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com competência para definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores em âmbito estadual, fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas importantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional, promover cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, com ênfase na formação humanística. A Escola Judicial contará com o apoio e a expertise da EMAP, que continuará auxiliando o Tribunal de Justiça na capacitação dos Magistrados do Estado do Paraná.

4.9.3 GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO:

O intuito é criar um sistema de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário, para o mapeamento periódico do cumprimento das Metas por unidade judicial e pelo 2º grau, além da atuação de forças-tarefas de Magistrados para fins de auxiliar na desobstrução das unidades e no atingimento das metas.

4.9.4 PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO:

Propagar a cultura da inovação e fomentar as atividades do Laboratório de Inovação. Enraizar a cultura da inovação na instituição é tarefa contínua, que será buscada por meio de cursos de design thinking e inovação oferecidos aos Magistrados e Servidores do Tribunal.

4.9.5 IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ:

O objetivo é instituir a Comissão de Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o acompanhamento e a melhoria dos indicadores do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade.

4.9.6 INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA:

Implementação de um modelo de gestão participativa, com o compartilhamento de informações e a participação ativa das Comissões e Grupos de Trabalho junto à Presidência do Tribunal. Identificação das principais demandas prioritárias junto ao primeiro e segundo grau de jurisdição, democratizando a administração e levando soluções mais rápidas.

4.9.7 CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO:

Mapeamento, padronização e criação de manuais para os processos de trabalho na atividade judicial e administrativa do 1º e 2º grau de jurisdição e dos departamentos.

4.9.8 GESTÃO POR COMPETÊNCIA:

A gestão de competência será impulsionada para o melhor aproveitamento dos recursos humanos do Tribunal, para que os colaboradores sejam alocados conforme capacitação técnica e, conseqüentemente, tragam benefícios para a inovação e para a produtividade.

4.9.9 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO:

Executar a Política de Segurança do Poder Judiciário do Estado do Paraná, recentemente aprovada pelo Órgão Especial, bem como estruturar o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NISI, de forma a proporcionar as condições adequadas e os meios de inteligência aptos a garantir aos Magistrados e Servidores o pleno exercício de suas atribuições.

4.9.10 APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL COM ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE MONITORAMENTO REMOTO:

Realizar estudos para a implementação de um projeto de monitoramento patrimonial remoto (softwares, alarmes, instalação e integração de CFTV), com impacto direto na redução ou realocação de mão de obra terceirizada, de forma a propiciar maior segurança no fluxo de pessoas e atividades dos Fóruns e unidades de 2º grau de jurisdição.

4.9.11 PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS:

A expansão do teletrabalho é uma realidade. Assim, a prioridade na utilização de prédios próprios e a revisão dos espaços locados tem de ser concretizada, diminuindo custos com a readequação das estruturas físicas, que serão revertidos em capacitação de Servidores, investimento em tecnologia e projetos em prol da sociedade.

4.9.12 EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA:

Executar a segunda etapa do Centro Judiciário de Curitiba e das demais obras que se apresentem necessárias.

4.9.13 ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL:

Atualização da Resolução nº 181/2017, que disciplina o uso de veículos oficiais, com base na frota de veículos e nas necessidades atuais. Racionalização da frota para o atendimento das demandas das unidades do Poder Judiciário Estadual.

4.9.14 REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

Por intermédio de regulamentação específica, atualizar o procedimento fiscalizatório da prestação de serviços terceirizados.

4.9.15 APROFUNDAMENTO DO PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

Aprofundar a implantação da filosofia “Lean Thinking” nos processos de trabalho das unidades administrativas, de forma a aprimorar a gestão no Poder Judiciário Estadual.

4.9.16 ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL:

Elaboração de proposta de atualização da Resolução nº 106/2014 do Órgão Especial de forma a adequar-se à Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, com especial atenção à elaboração das tabelas de classificação, temporalidade e destinação dos documentos administrativos e judiciais. A política de gestão documental deve ser pautada nos princípios da legalidade, da transparência, da proteção de dados e da eficiência.

4.9.17 MANUTENÇÃO DA BOA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES:

A finalidade é continuar a relação institucional estabelecida com os demais Poderes estaduais e ampliar a cooperação interorganizacional com foco no cidadão como destinatário do serviço público.

4.10 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



4.10.1 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS:

O projeto vislumbra melhorar a equalização das equipes de trabalho, inclusive terceirizadas, ampliar o teletrabalho ordinário, utilizando-se a gestão por competências, inclusive nas relações. Aproximar o Departamento de Gestão de Recursos Humanos de outros departamentos para melhorar o treinamento e as capacitações que, por consequência, além de humanizar as relações interpessoais e trazer melhores resultados no trabalho com economia de recursos, também promove o alcance das metas da instituição e a valorização profissional.

4.10.2 MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL:

Com foco na comunicação interna, deseja-se criar uma estratégia de comunicação da Administração com os Servidores e Estagiários, divulgando ações e serviços de interesses dos colaboradores.

4.10.3 AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES:

Dar continuidade aos programas vigentes, como por exemplo as campanhas de vacinação, do Outubro Rosa, Novembro Azul, semanas do Diabetes, semanas da Hipertensão Arterial, realizar exames periódicos e ampliar as iniciativas de qualidade de vida dos nossos colaboradores.



4.10.4 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES:

Assegurar condições efetivas para a formação inicial e o aperfeiçoamento contínuo de Magistrados e Servidores. Oferecer cursos nas mais diversas áreas de atuação judicial e administrativa, como por exemplo cursos relacionados ao funcionamento do Poder Judiciário, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Gestão de Riscos, Sustentabilidade, Agenda 2030 da ONU, mediação e conciliação, planejamento, informática (Projudi 1º grau, 2º grau, Cejusc), gestão financeira, recursos humanos, entre outros, a serem disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem. Fornecer cursos aos colaboradores que iniciam a sua carreira no Tribunal, de acordo com a área de atuação, criando um período de ambientação antes do início do trabalho.

4.10.5 REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

Diante dos impactos da pandemia da COVID-19, reavaliar de forma contínua os contratos vigentes de prestação de serviços terceirizados, com vistas ao reequilíbrio negocial e à redução dos gastos públicos.

4.10.6 ESTUDO PARA A AMPLIAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:

Individualizar as atividades passíveis de terceirização, de acordo com as necessidades atuais do Tribunal. Realizar estudos para verificar a possibilidade de ampliação da terceirização e da utilização do Processo Seletivo Simplificado visando ao atendimento ao aumento das demandas de mão-de-obra.

4.10.7 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS E BOLETINS INTERNOS:

Impulsionar a publicação de revistas eletrônicas, boletins internos, artigos acadêmicos, que fomentem o acesso à informação, à criatividade e à disseminação do conhecimento, como já ocorre com a Revista Justiça e Inovação, Ideias que Transformam, da Presidência, e a Revista Gralha Azul, da 2ª Vice-Presidência, que serão vinculadas à Escola Judicial para administração conjunta.

4.11 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



4.11.1 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Estabelecer procedimentos e novas metodologias para que os recursos orçamentários estejam disponibilizados de forma adequada para o cumprimento dos projetos estratégicos, com a otimização do monitoramento global da gestão orçamentária e financeira e com mecanismos de monitoramento da arrecadação e despesa por Comarca.

4.11.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS:

Iniciar os procedimentos necessários para a implantação do Subsistema de Informação de Custos no Poder Judiciário do Estado do Paraná, no intuito de produzir informações relevantes para a gestão e tomada de decisão.

4.12. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



4.12.1 CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC:

O objetivo é criar um Comitê de soluções tecnológicas, buscando resolver de maneira inovadora e eficiente questões apresentadas pelos diversos setores do Tribunal. Entre as suas funções, está a prospecção de tecnologia em outros órgãos públicos, a melhoria nas ferramentas de desenvolvimento interno e a apresentação de respostas para os novos desafios tecnológicos.

4.12.2 MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Garantir a constante evolução da Política de Segurança de Tecnologia da Informação (PSTI) e a atualização da área de Segurança da Informação, além do desenvolvimento das adequações necessárias para a adaptação do Tribunal às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



5

Tempos atípicos impõem um esforço adicional de criatividade, união e perseverança para enfrentar os novos desafios, bem como trilhar o mesmo caminho das ações já consagradas. Inicia-se a gestão com o objetivo de garantir, com a mesma maestria, a continuidade das iniciativas advindas dos meus antecessores.

Os princípios que irão guiar a atuação no próximo biênio foram idealizados a partir do respeito às pessoas e às instituições, tendo como escopo melhorar a eficiência do Poder Judiciário, com o olhar voltado para o ser humano e o interesse da administração pública.

As iniciativas estratégicas apresentadas visam o aperfeiçoamento contínuo do sistema de justiça para assegurar a garantia dos direitos fundamentais, fortalecer a relação institucional com o cidadão, promover a solução consensual de conflitos, a sustentabilidade e aperfeiçoar a gestão judicial e administrativa.

A harmonia deve reinar internamente neste Tribunal, por meio do diálogo, sempre com muito respeito e valorização das opiniões divergentes para o desenvolvimento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Reafirma-se o compromisso da busca por resultados com a excelência esperada pela sociedade, para que o ser humano seja o centro da Justiça.



